



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº177/2022 de 31 de agosto de 2022

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6669/2022.
De 31 de agosto de 2022.

SÚMULA: “Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 52.851/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Rosy de Fátima Machado Skorie**, inscrita no CPF/MF sob o n. 046.359.749-44, portadora da cédula de identidade n. 3.846.149-4 SESP/PR, a partir de 31 de agosto de 2022.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Exercer as funções de assessorar diretamente a autoridade nomeante nos assuntos da área de atuação; Assessorar diretamente a chefia imediata nas funções que lhe forem atribuídas; Assessorar na organização do prédio e nas rotinas de limpeza; Assessorar na solicitação de pedidos de produtos e almoxarifado; Assessorar no armazenamento de almoxarifado; Assessorar nas rotinas de arquivo; Assessorar na organização da guarda de documentos; Desempenhar outras atribuições correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.08.31 16:45:11
+03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 285/2022.
De 31 de agosto de 2022.

Súmula: “Concede férias ao Secretário Municipal de Finanças do Município de Fazenda Rio Grande e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 51.410/2022.

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidos 05 (cinco) dias de férias ao Secretário Municipal de Finanças do Município de Fazenda Rio Grande, **Givanildo Francisco Pego**, matrícula n. 349.543, que serão gozados no período de 21/10/2022 (inclusive) à 25/10/2022 (inclusive).

Parágrafo único. Fica designada a servidora pública municipal: **Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz**, matrícula n. 351.296, para responder por todos os atos da Secretaria Municipal de Finanças, sem percepção dos vencimentos correlatos ao cargo, durante o período de 21/10/2022 (inclusive) à 25/10/2022 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2022.08.31 16:45:11
+03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº177/2022 de 31 de agosto de 2022

Página 2

Firefox

http://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo.



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 67 / 2022 - DIÁRIA
DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) PARALIMPIADAS ESCOLARES - ATLETISMO, que acontecerá na cidade de SÃO PAULO - SP, no período de 05/09/2022 a 08/09/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 50391/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CARLOS PEURY DOMINGUES	044.189.969-23	ASSESSOR E COORDENADOR V	359428	3	R\$ 903,28	R\$ 2.709,84
ROSIMARA PEREIRA DA ROCHA	062.543.239-82	ASSESSOR E COORDENADOR V	359644	3	R\$ 903,28	R\$ 2.709,84

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de Agosto de 2022.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

1 of 1

31/08/2022 09:18

ANEXO I – PORTARIA 235/2022 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARI A	PROCESSO
355437	TASSIANE SUOTA	PROFESSORA 40h	02/08/2022 03/08/2022 E 05/08/2022 (3 dias)	SME	48247/2022
357796	ROSEMARIA STOCO BUBNIAKI	PROFESSORA 20h	07/08/2022 ATÉ 09/08/2022 (3 dias)	SME	48317/2022
356807	LARA LAIS GROSSI GUEDES MARCELINO	PROFESSORA 40h	07/08/2022 ATÉ 10/08/2022 E 18/08/2022 Até 19/08/2022 E 21/08/2022 Até 23/08/2022 E 24/08/2022 ATÉ 25/08/2022 (11 dias) PRORROGAÇÃO	SME	48352/2022
349994	DALVA APARECIDA SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/08/2022 ATÉ 23/08/2022 (15 dias) PRORROGAÇÃO	SME	48397/2022
350960	FRANCIELE VICENTE DE CAMARGO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	02/08/2022 E 08/08/2022 ATÉ 10/08/2022 (4 dias)	SME	48460/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA Nº 235/2022/SMA
De 30 de Agosto de 2022

SÚMULA: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de Abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 23 do Decreto Municipal nº 5279/2020, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de Agosto de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO ESPINDULA DE
JESUS
Dados: 2022.08.31 11:46:07
+03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARY CRISTINA WOZHIK
Data: 30/08/2022 15:43:43 -0300
Verifique em https://verificador.it.br

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO E. DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Técnica em Controle Administrativo
Divisão de Medicina do Trabalho



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

350991	DAIANE DE MOURA ANDRE	EDUCADORA DE INFÂNCIA	01/08/2022 E 08/08/2022 ATÉ 22/08/2022 (16 dias) REVISÃO DE PRAZO	SME	48908/2022
351839	KARINA SANTOS SILVESTRE TOLENTINO	PROFESSORA 20h	02/08/2022 ATÉ 05/08/2022 (4 dias) REVISÃO DE PRAZO	SME	48909/2022
253101	JULIA NASS DAGA	PROFESSORA 20h	10/08/2022 ATÉ 08/09/2022 (30 dias)	SME	49389/2022
27501 / 27701	JAQUELINE DE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSORA 20h+20h	11/08/2022 ATÉ 24/08/2022 (14 dias)	SME	49444/2022
353020	VIVIANE BORGES DE SOUZA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	14/08/2022 ATÉ 16/08/2022 (3 dias)	SME	49480/2022
350800 / 352847	NIVEA COELHO	PROFESSORA 20h+20h	09/08/2022 ATÉ 11/08/2022 (3 dias) REVISÃO DE PRAZO	SME	49505/2022
356458	YANAJARA DE SOUZA TAVARES DA SILVA BARBOSA	PROFESSORA 20	15/08/2022 (1 dia) PRORROGAÇÃO	SME	50003/2022
351177	JACASTA LOPES GAVAZZONI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2022 ATÉ 19/08/2022 (4 dias)	SMS	49992/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº177/2022 de 31 de agosto de 2022

Página 3

 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA RIO GRANDE					
349468	PRISCILA DE ASSIS FURTUOSO	PROFESSORA 20h	15/08/2022 ATÉ 30/08/2022 (16 dias)	SME	50005/2022
356767	CRISTIANE KOSLOSKI DOS SANTOS	PROFESSORA 20h	17/08/2022 ATÉ 19/08/2022 (3 dias)	SME	50108/2022
348897	ELIANE PEREIRA DE CAMPOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15/08/2022 ATÉ 17/08/2022 (3 dias)	SMS	50490/2022
355379	ANA PAULA ALBERGE	PROFESSORA 40h	17/08/2022 ATÉ 19/08/2022 (3 dias)	SME	50495/2022
350675 / 351819	DALCILENE FOLONI DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSORA 20h + 20h	10/08/2022 ATÉ 22/08/2022 (13 dias)	SME	50526/2022
351905	SILMARA APARECIDA MUCHAU	PROFESSORA 20h	16/08/2022 ATÉ 19/08/2022 (4 dias)	SME	50540/2022
355484	GLEYS KELLY MONTEIRO GALVÃO FERNANDES	PROFESSORA 20h	17/08/2022 ATÉ 19/08/2022 (3 dias)	SME	50559/2022
352562	ROSICLEIA MARCELINO DOS SANTOS	PROFESSORA 40h	09/08/2022 E 18/08/2022 ATÉ 19/08/2022 E 22/08/2022 ATÉ 24/08/2022 (6 dias)	SME	50869/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA RIO GRANDE					
358039	JULIANE CREVELIN	DOCUMENTADORA ESCOLAR	17/08/2022 ATÉ 19/08/2022 (3 dias)	SME	50928/2022
350780	CLAUDINEIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/08/2022 ATÉ 19/08/2022 (3 dias) REVISÃO DE PRAZO	SME	50934/2022
355576	TALITA LUIZA DA SILVA FARIA	PROFESSORA 40h	03/08/2022 ATÉ 04/08/2022 E 21/08/2022 ATÉ 25/08/2022 (7 dias)	SME	51141/2022
355498	NATANAELA FERREIRA DE OLIVIERA	PROFESSORA 20h	16/08/2022 ATÉ 18/08/2022 (3 dias) REVISÃO DE PRAZO	SME	51483/2022
355598	PATRICIA CASSIANA MIRANDA DE SOUZA	PROFESSORA 20h	23/08/2022 ATÉ 29/08/2022 (7 dias)	SME	51491/2022
355430	DEISE LAIZ MARTINS DZIURKOWSKI	PROFESSORA 40h	24/08/2022 ATÉ 26/08/2022 (3 dias)	SME	51561/2022
349994	DALVA APARECIDA SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/08/2022 ATÉ 03/09/2022 (12 dias) PRORROGAÇÃO	SME	52447/2022
352116	MARIANA COTRIM RODRIGUES FERIATO	PROFESSORA 40h	23/08/2022 ATÉ 26/08/2022 (4 dias)	SME	52455/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA RIO GRANDE					
356470	LETICIA MICHELLY DA SILVA SANTOS	PROFESSORA 20h	24/08/2022 ATÉ 26/08/2022 (3 dias)	SME	52554/2022

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.08.31 11:09:55 -03'00'

Documento assinado digitalmente por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Data: 30/08/2022 16:15:27-0300
Verifique em <https://verificador.rii.br>

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 236/2022/SMA
DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: "Concede Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados :

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
40434/2022	353129	MANUELA CRISTINA BUCH SOARES	MÉDICO PEDIATRA	01/10/2022 À 31/10/2022	SMS
43233/2022	348625	CELIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/09/2022 À 07/10/2022 08/10/2022 À 07/11/2022 08/11/2022 À 07/12/2022	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande ,30 de agosto de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.08.31 11:09:55 -03'00'
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº177/2022 de 31 de agosto de 2022

Página 4



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos classificados, relacionados no anexo I deste edital de convocação, para contratação temporária, referente ao Edital - PSS nº 05/2022, para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo número 41457/2022:

- **07 (SETE)** vagas para o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**;

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários discriminados no Anexo I, para confirmarem a aceitação do cargo, bem como, para entregar toda a documentação abaixo descrita, o Atestado de Saúde Ocupacional (Anexo II), e Autodeclaração (Anexo III), se for o caso, conforme previsto no Edital do PSS, número 05/2022.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de identidade- RG; C.P.F./MF em situação regular; Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral; Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso; Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP; PIS/PASEP; Cópia da Carteira de Trabalho, Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos; Certidão de casamento, quando couber; Carteira de reservista, quando couber; Certidão de antecedentes criminais mediante a apresentação de certidão dos setores de distribuição de execuções criminais da Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral, dos locais em que tenha residido o candidato nos último cinco anos; 1 (uma) foto 3x4 (recente); Comprovante de escolaridade; carteira do conselho da classe nos casos específicos.

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.08.31 14:54:28 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 025/2022



ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: Dia 06 de Setembro de 2022 às 08:30h, na Rua Manoel Claudino Barbosa nº1760, Iguçu- Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83833-080.

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JOSIANE DO PILAR DOS PASSOS CARDOSO	98
MARIA DE FATIMA FELIPE	99
JOECY RIBAS CORDEIRO	100
MARIA JOSÉ GOMES CORDEIRO	101
GERSON LOURENÇO BARBOSA	102

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS AUTO DECLARADOS AFRODESCENDENTES

NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
IONARA ARRUDA SANTANA TREVIZOLO	19
DJANE DOS SANTOS SILVA	20



ANEXO II

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

NOME: _____

R G _____ U F: _____ CPF _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____

CARGO: _____

PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico, goza de plena saúde física e mental e encontra-se:

() APTO para exercer o cargo/função de _____

() INAPTO para exercer o cargo/função de _____

Médico Examinador
Assinatura e Carimbo/CRM

Assinatura do candidato

Local: _____ Data: ____/____/____.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 025/2022



ANEXO III

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, _____ (nome completo), CPF n.º _____, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de _____ Edital Normativo n.º 05/2022, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art.5º da Lei Municipal n.º 1512/2022.

Fazenda Rio Grande, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 025/2022

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 025/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº177/2022 de 31 de agosto de 2022

Página 5



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIA 146/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
PAD RITO SUMÁRIO AUTOS 43753/2020
Apenso 46099/2021

A COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 146/2022, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Saúde de fls. 340 dos autos supracitados, baseada no Relatório Conclusivo por Unanimidade desta Comissão Disciplinar, de fls. 321 até a 334, o encerramento por **AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E INOCÊNCIA** do(a) Servidor(a) **LUCIANA DE GOES**, matrícula 350.799 dos fatos constantes do P.A.D. – Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário 02/2021.

Decorridos os prazos legais, o feito será remetido para ARQUIVAMENTO.
Fazenda Rio Grande, 31 de Agosto de 2022.

ALTAIR DE JESUS DA LUZ
Presidente - Matrícula 351.588

CRISTINA DE FATIMA WENDRECKSKI
Secretária - Matrícula 353.862

GEISIANE DE PAULA ROBERTO
Membro - Matrícula 351.119

Av. Cedro, 224, piso superior – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone (41) 99102-2049 - cdpqg.frg@gmail.com – Anexo à Divisão de Perícias Médicas



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E HABITAÇÃO, E, DE OUTRO LADO, PLAZA FÁCIL FAZENDA S/A.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.422.988/0001-02, neste ato representado, por delegação de competência, pelo **Secretários de Administração, e Habitação**, e, de outro lado, **Plaza Fácil Fazenda S/A**, denominada CREDORA, por seu representante legal infra-assinado, considerando os elementos de informação, no FLY 58184/2021, o disposto na alínea "d", do inc. II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, bem assim o que estabelece o Art. 63 da Lei Federal nº 4320/64, resolvem firmar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que, reciprocamente, outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto do contrato Institucional nº 096/2021

1.1. - Constituiu objeto do contrato institucional nº 096/2021 a prestação de serviços para atender demanda da Secretaria de Habitação, conforme documentos, constante do fly: 58184/2021, o qual integra o presente Termo, independentemente de transcrição, por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Do objeto do presente Termo de Ajuste de Contas

2.1. – O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o reconhecimento pelo MUNICÍPIO do direito de a CREDORA receber, no corrente ano de 2022, os valores apurados pelo Departamento de Habitação, Finanças e Administração, tendo em vista as análises proferidas do procedimento administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA
Da Pagamento por Indenização

3.1. - Considerando que o parecer da Procuradoria com base em toda documentação apresentada, reconhece a existência dos Serviços Prestados na área da Habitação, portanto devido pelo MUNICÍPIO à CREDORA, o valor de R\$ 16.957,56.

3.2. – Compromete-se o MUNICÍPIO a efetuar o pagamento do valor mencionado em favor da CREDORA, dentro do exercício de 2022, em prestação única, cabendo às partes signatárias definir, de comum acordo, os valores e respectivas datas de pagamento.

3.3. – Caso o pagamento seja efetuado pelo MUNICÍPIO de forma parcelada, a CREDORA dará plena, geral e irrevogável quitação quanto ao valor efetivamente pago pelo MUNICÍPIO.

3.4. – Mediante prévio ajuste com o MUNICÍPIO, a CREDORA já emitiu nota fiscal nos seus respectivos valores, fazendo-se menção na nota fiscal ao presente Termo de Ajuste de



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Contas, devendo o Setor de Finanças atestar as referidas notas e providenciar o prévio empenhamento da despesa, para pagamento.

3.5. – Como condição para que o MUNICÍPIO possa efetuar qualquer pagamento, deverá a CREDORA apresentar as certidões comprobatórias de sua regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos arts. 27 e 29 da Lei Federal nº 8.666/93 se ainda não tiver realizado.

CLÁUSULA QUARTA
Da Dotação Orçamentária

4.1. - A despesa decorrente do presente Termo de Ajuste de Contas será empenhada na dotação orçamentária nº: **838**.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente Termo de Ajuste de Contas assinado pelas partes e testemunhas presenciais do ato.

Prefeitura de Fazenda Rio Grande, 22 de agosto de 2022.

Secretário Municipal de Habitação

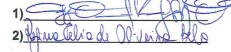
JOSE MARIO MARIM
JUNIOR:04098476908
476908

Assinado de forma digital por JOSE MARIO MARIM JUNIOR:04098476908
Data: 2022.08.25 16:29:46 -03'00'

Plaza Fácil Fazenda S/A
Credora

Francisco Roberto Barbosa
Secretário de Habitação
Decreto 6413/2022

Testemunhas:

1) 
2) 

CARLOS DANIEL KRAICHVICHYN FILHO
Engenheiro Civil
CREA-PR 70.300/D
Matrícula: 354116

Regina Belo
Assistente Social
Secretaria Municipal de Habitação

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Edital de Chamamento n 02/2022

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Departamento Administrativo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados em Concurso Público para provimento dos cargos abaixo descritos, seguindo a ordem de classificação, conforme regido pelo Edital nº 01/2022, com homologação através do Edital Nº 10/2022 em 06/06/2022:

Cargo	Nome	Classificação
Agente de Segurança do Legislativo	Everton Felipe Dobler	1º Lugar
Agente de Serviços	Eliei Paulo Godoy	2º Lugar
Assistente Legislativo	Marise Rodrigues Hack Kusma	2º Lugar
Assistente Legislativo	Milton Silveira Pita	3º Lugar
Motorista	Reginaldo Manfre	1º Lugar
Recepcionista	Nella Camini	1º Lugar
Técnico Contábil	Nayane Vieira Nunes	2º Lugar
Contador	Sebastiao Ferreira Correa Junior	2º Lugar

1. Os candidatos constantes deste chamamento deverão comparecer, impreterivelmente, no dia **08 (oito) de setembro de 2022, às 14h**, junto à sala de reuniões da Câmara Municipal, situada na Rua Farid Stephens, nº 179, Bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande, Paraná, para reunião e informações sobre admissão.

2. O prazo para entrega de documentos e para a posse do cargo será de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da reunião marcada no item anterior.

3. O candidato que não comparecer no dia e horário indicado, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do dia posterior ao da reunião para comparecer junto ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal, sem prejuízo a vaga. Decorrido este prazo, o candidato que não se manifestar será considerado como desistente e perderá a vaga.

4. Caso não haja interesse em assumir a vaga, o candidato deverá comparecer pessoalmente junto ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal, para assinar documentação pertinente a desistência ou pedido para final de lista.

Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2022

Documento assinado digitalmente
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 2022.08.26 15:50:00 -0300
Verifique em <https://verificador.br.br>

ALEXANDRE TRAMONTINA
Gravena
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

Thaynara Carvalho Murata
Dir. Depto. Administrativo

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.lcg.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº177/2022 de 31 de agosto de 2022

Página 6



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Resolução nº 007/2022
De 23 de agosto de 2022

Dispõe sobre o processo de contratação e acompanhamento de estágio supervisionado na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Presidente, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º A contratação de estágio somente será efetuada após processo devidamente autorizado pelo Departamento Administrativo.

Art. 2º O início do período de prestação de estágio será definido na assinatura de Acordo e Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio.

Art. 3º O valor da bolsa auxílio será fixado como segue:

I – Ensino Médio – 04 (quatro) horas diárias – será de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) por mês;

II – Ensino Superior – 04 (quatro) horas diárias – será de R\$ 487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais) por mês;

III – Ensino Superior – 06 (seis) horas diárias – será de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) por mês;

Art. 4º O valor de auxílio transporte será fixado em R\$ 90,00 (noventa reais) por mês para o Ensino Médio e Superior.

Art. 5º O valor do vale refeição será fixado em 02 (duas) vias Unidades Fiscais do Município – UFM's por mês para o Ensino Médio e Superior.

Art. 6º Os valores correspondentes a bolsa auxílio serão pagas em 12 (doze) parcelas iguais mensais e mais 1 (uma) parcela de abono em data definida pelo Departamento Administrativo.

§ 1º A parcela de abono que se refere o *caput* será paga de forma proporcional, um doze avos, por mês, em caso de rescisão antecipada do estágio.

§ 2º A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de estágio será havida como mês integral para os efeitos do parágrafo único deste artigo.

ALEXANDRE
TRAMONTINA
GRAVENA
13083004

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Art. 7º Ao Supervisor de Estágio competente a responsabilidade pelas informações referentes a frequência e a folha ponto do estagiário.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 17/2017.

Fazenda Rio Grande, 23 de agosto de 2022.

ALEXANDRE
TRAMONTINA
GRAVENA
13083004

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

gouv
Documento assinado digitalmente
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 30/08/2022 16:34:52-0300
Verifique em <https://verificador.rii.br>

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 34/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2022

Objeto: "Aquisição de rouparia hospitalar conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da ata no DOE;
Processo Administrativo: 122/2022;
Protocolo: 28644/2022;
Data da Assinatura: 08/08/2022.

Detentor: H.A.ERBE E CIA LTDA;
CNPJ: 76.518.323/0001-33;
Inscrição Estadual nº: 10107930-99;
Inscrição Municipal nº: 67411-9;
Endereço: Rua Carlos Essensfelder, nº 3775, Bairro: Boqueirão – Curitiba/PR;
Administradora: Ana Carolina Erbe;
CPF nº: 027.791.119-25;
Valor Total: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Detentor: PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA;
CNPJ: 00.556.225/0001-29;
Inscrição Estadual nº: 0733746300175;
Endereço: QI 02 Lotes 31/33 – Setor de Taguatinga – Brasília/DF;
Administrador: Silvério Silva Fonseca Neto;
CPF nº: 024.482.771-09;
Valor Total: R\$ 1.299,00 (mil e duzentos e noventa e nove reais).

Detentor: LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA;
CNPJ: 09.721.858/0001-10;
Inscrição Estadual nº: 90448226-92;
Endereço: Rua Manoel Bandeira, nº 705, Bairro: Vargem Grande – Pinhais/PR;
Administrador: Flávio Henrique Lopes Cordeiro;
CPF nº: 062.065.549-61;
Valor Total: R\$ 10.475,00 (dez mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Detentor: DARU INDÚSTRIA TEXTIL LTDA;
CNPJ: 37.020.966/0001-09;
Inscrição Estadual nº: 90846712-47;
Endereço: Rua Dorival Soncela, nº 5, Distrito Industrial – Santa Tereza do Oeste/PR;
Administradora: Irene Riggo Santiago;
CPF nº: 740.275.739-00;

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Valor Total: R\$ 246.836,50 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Detentor: RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: 42.106.787/0001-10;
Inscrição Estadual nº: 90.894.412-74;
Endereço: Rua Manoel das Chagas Lima, nº 463, Bairro: São Brás – Curitiba/PR;
Administradora: Maria Luiza Zanandrea Berger;
CPF nº: 063.770.309-08;
Valor Total: R\$ 70.065,00 (setenta mil e sessenta e cinco reais).

Detentor: AGM BIDDING COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 36.657.293/0001-21;
Inscrição Estadual nº: 260469041;
Endereço: Rua 25 de julho, sala 01, nº 1357, Bairro: Itoupava Norte – Blumenau/SC;
Administrador: Guilherme Luiz Tech;
CPF nº: 008.371.259-36;
Valor Total: R\$ 8.190,50 (oito mil e cento e noventa reais e cinquenta centavos).

Detentor: POTENZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI;
CNPJ: 17.039.110/0001-60;
Inscrição Estadual nº: 145.733.772.116;
Endereço: Rua José Bernardo Pinto, nº 901, Vila Guilherme – São Paulo/SP;
Administradora: Cristiane Vitorino de Campos Perregil;
CPF nº: 297.024.278-86;
Valor Total: R\$ 41.490,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e noventa reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº177/2022 de 31 de agosto de 2022

Página 7



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 36/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2022

Objeto: "Aquisição de certificados digitais para uso dos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação da ARP no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 134/2022;
Protocolo: 27749/2022;
Data da Assinatura: 19/08/2022.

Detentor: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI;
CNPJ: 21.308.480/0001-22;
Inscrição Estadual nº: 797.089.188.110;
Endereço: Rua Marechal Rondon, nº 401, sala 03, Setor Jardim América, Ribeirão Preto/SP;
Administradora: Nikely Gomes Figueiredo;
CPF nº: 033.159.391-28;
Valor Total: R\$ 5.498,40 (cinco mil e quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2022
PROTOCOLO 36710/2022 - Processo Administrativo nº. 145/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras e protetores para manutenção/troca de pneus de veículos da Frota Municipal e do Corpo de Bombeiros do Município da Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 01/09/2022 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 22/09/2022 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de Agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUP
Data: 31/08/2022 15:56:56-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 63/2022

Objeto: "Aquisição de kits de testes rápidos para coronavírus (COVID-19) a fim de determinar qualitativamente o vírus SARS-COV-2, por método imunocromatográfico, em amostras de swab da nasofaringe, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados da Publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município;
Processo Administrativo: 150/2022;
Protocolo: 39319/2022;
Data da Assinatura: 24/08/2022.

Detentor: STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI;
CNPJ: 24.262.316/0001-10;
Inscrição Estadual nº: 87.105.830;
Inscrição Municipal nº: 99124306;
Endereço: Rua Conde de Porto Alegre, nº 477, sala 1012 – Jardim Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ;
Administrador: Tais Pantalão Bremm;
CPF nº: 026.978.280-01;
Valor Total: R\$ 269.000,00 (Duzentos e sessenta e nove mil reais).

Coordenação de Contratos